



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA & ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 107/03
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA
DO MORORÓ E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Quadra Poliesportiva do Mororó de
AZENALDO CABRAL VIEIRA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE
SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2003.


Dr. OSCAR Ferreira de Melo Sobrinho
Prefeito Municipal